# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641– Fone: (44)3113-0355– Cx. Postal 61– CEP:87750-140-Alto Paraná–PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br


## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos e condições fixados no edital e seus anexos e da seguinte forma:

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de revitalização do campo de esportes do distrito Maristela, do município de Alto Paraná – PR, com área total de 13.739,93 m², situado na rua Irói com rua Perobas, no distrito de Maristela, município de Alto Paraná, estado do Paraná, coordenadas geográficas: Latitude 23°07'50.2"S e Longitude 52°17'34.0"W, em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos, partes integrantes do Processo Licitatório.
DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 22/12/2026, às 08:30 horas
DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:29 horas do dia 22/12/2026.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.355.452,14
INVERSÃO DE FASES: Concorrência Eletrônica será realizada com INVERSÃO DE FASES, nos termos do art. 17, §1°, da Lei n° 14.133/2021, sendo analisada PRIMEIRAMENTE A HABILITAÇÃO dos licitantes e, posteriormente, as PROPOSTAS DE PREÇOS
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 150 (cento e cinquenta) dias.
LOCAL: www.licitanet.com.br, Portal: Plataforma Licitanet - Licitações On Line
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 – Centro, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br, ou pelo telefone: (44) 3113-0355.

Alto Paraná, Estado do Paraná, 12 de novembro de 2026.

**CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA**
**Prefeito Municipal**
**18ª Gestão Administrativa**

PREFEITURA MUN. ALTO PARANÁ
*Publicado(a) no Jornal:*
Diário do Noroeste
Nº: 20158 Pág.: 17
Em: 13/11/26

PREFEITURA MUN. ALTO PARANÁ
*Publicado(a) no Jornal:*
Bem Paraná
Nº: 13019 Pág.: 13
Em: 13/11/26

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 20.158

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2026-PML**
**PROCESSO Nº 152/2026-PML**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de acesso a rede de internet via fibra óptica com link dedicado e link corporativo, destinado ao Paço Municipal, Secretarias Municipais e Departamentos do Município da Loanda-PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste edital.
ABERTURA: às 09:00h do dia 17 de dezembro de 2026, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 278.044,80 (duzentos e setenta e oito mil e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).
INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br ou pelo portal https://www.gov.br/compras/pt-br, demais informações pelo telefone (0XX44-3475-8400.
Loanda-PR, 12 de novembro de 2026.
José Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.440.230/0001-58
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@pmsac.pr.gov.br

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 108/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA O NATAL 2026 E DEMAIS EVENTOS DO ANO DE 2027 CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Do dia da publicação desde Aviso de Contratação Direta até o dia 23 de novembro de 2026, às 17hs

- Se houver empate no lance final, será aplicados os critérios de desempate, conforme Art. 60, inc. I, da Lei 14.133/2021, havendo convocação dos proponentes das propostas empatadas por e-mail para a nova rodada, com prazo não inferior a 24 horas. Persistindo o empate, haverá sorteio.
- Será declarada vencedora a empresa que cumprir o menor valor.

ANÁLISE E SELEÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: SUCESSIVA, APÓS DISPUTA ENTRE LANCES ABERTOS. DE

Resultado final da contratação será divulgado no site oficial do município www.licitacoes

A ÍNTEGRA DO EDITAL DE AVISO estará disponível no PNCP, no site da Prefeitura: https://www.pmsac.pr.gov.br, no Mural "Licitações", bem como na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá-PR, no endereço supracitado.
INFORMAÇÕES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá. Endereço:
Fone:
E-mail: licitacao@pmsac.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito, Santo Antônio do Caiuá, 11 de novembro de 2026.

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

---

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
CNPJ: 75.440.230/0001-58 Telefone: (xx) 3443-(??)
Endereço: Av. João Jacob de Lima, 425 - Centro
CEP: 87750-360 - Santo Antônio do Caiuá

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO
Processo Adm.: 070/2026
Data do Processo: 12/07/2026

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Dou(a) responsável direto(a) entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, IV e alterações posteriores, a visto do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, vencedor.

01 - Homologo e Adjudicar o presente Licitação nestes termos.

a) Nr. Processo: 072/2026
b) Nr. Licitação: 38/2026 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data da Homologação: 12/11/2026
e) Objeto da Licitação: CHAMADA PUBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE CASA DE APOIO PARA PACIENTE E ACOMPANHANTE E EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Participante: CASA DE APOIO PARAN A LTDA — Quantidade de itens: 7 — Total do Participante: 21.768,00
Participante: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA — Quantidade de itens: 7 — Total do Participante: 21.768,00 — Total Geral: 43.536,00

Santo Antonio do Caiuá, 12 de Novembro de 2026

Assinatura do Responsável

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.779.967/0001-10
Rua José de Anchieta,1640-Centro-Fax (44) 3447-1212-Cx. Postal 63-CEP 87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025**
**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO / RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVO E REAJUSTE**

**O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 76.779.967/0001-10, com sede à Rua José de Anchieta, 1640 - Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDEMIR JOIA PEREIRA**, e empresa **VEDRELUA COMERCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS LTDA**, inscrita sob o nº **55.620.025/0001-97**, com endereço na 10º Rua Guarainia, nº 38, bairro, centro, Loanda/PR, CEP: 87.620-000, neste ato representado pelo Sra. Luiane Machado da Silva Bordalico, conforme atos constitutivos da empresa, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência, Renovação de Quantitativo e Reajuste, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 201/2025, Pregão Eletrônico nº 073/2025, Processo Administrativo nº 121/2025.

**1 CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de Prazo de Vigência, Renovação de Quantitativo e Reajuste, conforme previsto nas cláusulas sexta e sétima da Ata de Registro de Preços nº 78/2025, Pregão Eletrônico nº 073/2025, Processo Administrativo nº 116/2025.
1.2 Fica prorrogada a vigência da Ata por 12 (doze) meses, a partir de 13/11/2026 até 13/11/2027.

**2 CLÁUSULA SEGUNDA- DA RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO**
2.1. Ficam renovados, para o novo período de vigência os quantitativos originalmente registrados na Ata de Registro de Preços nº 201/2025, estimados no Edital e condições estabelecidas no art. 25 do Decreto Municipal nº 011/2025, bem como a previsão constante do edital e da ata de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/MODELO | UNID | QUANT | V.UNIT | TOTAL | V.UNIT CORRIGIDO | V. TOTAL CORRIGIDO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | VIDRO 3MM, TRANSPARENTE, COM CORTE PARA APLICAÇÃO E HORIZONTAL (INCLUSA INSTALAÇÃO) – EXPOSIÇÃO CONSTRUTIVA | | M² | 346 | R$ 346,00 | R$ 119.716,00 | R$ 358,38 | R$ 123.997,08 |
| 2 | VIDRO 4MM, TRANSPARENTE, COM CORTE PARA APLICAÇÃO E HORIZONTAL (INCLUSA INSTALAÇÃO) – EXPOSIÇÃO CONSTRUTIVA | | M² | 280 | R$ 396,00 | R$ 110.880,00 | R$ 410,58 | R$ 114.962,40 |
| | | | | | Valor Total | | R$ 768,96 | R$ 238.959,48 |

**3 CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**
3.1 O presente termo aditivo decorre as normas fixadas na **Ata de Registro de Preços nº 200/2025**, oriundo da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025** e com amparo nas normas, especialmente na Lei 14.133/2021 e suas alterações, inciso III do art. 84 da Lei nº 14.133/21 e a cláusula sexta e sétima da Ata de Registro de Preços nº 200/2025, Pregão Eletrônico nº 072/2025, Processo Administrativo nº 115/2025 e suas alterações, bem como as condições abaixo descritas, mediante declarando as partes terem obtido conhecimento do texto legal mencionado e que a este se submetem.

**4 CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**
4.1 Os valores necessários aos pagamentos do presente Ata de Registro de Preços, correrão a conta da dotação orçamentaria abaixo descriminada ou outra que vier a ser substituída:

**5 CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**
5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata nº 200/2025.

**6 CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**
6.1 O presente termo aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput da Lei nº 14.133, de 2021, e art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 3º, I, e anexo V, do Decreto nº 7.724, de 2012.
E por estarem certos e acordes, os contratantes assinam o presente Termo de Aditivo à Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 11 de novembro de 2026.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ — Contratante
VEDRELUA COMERCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS LTDA — Contratado

Test.: _____ Test.: _____

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.779.967/0001-10
Rua José de Anchieta,1640-Centro-Fax (44) 3447-1212-Cx. Postal 63-CEP 87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

**Portaria nº. 1.190/2026**

Concede Licença Prêmio a Servidora Fabiana Municipal.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Parana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 130, da Lei Municipal 2.598/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná

Resolve:

Art. 1º Fica concedido 03 (três) meses de gozo de licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Marisa Teixeira Mulatti de Carvalho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo Amplo, nomeada pelo Decreto nº 012/2006, matrícula nº 8150-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, no período de 16/11/2026 à 15/02/2027, referente ao período de aquisição de 26/05/2016 a 13/05/2021, concedida através de Ofício pela Servidora a Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Alto Paraná/PR., 11 de novembro de 2026.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18ª Gestão Administrativa

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.779.967/0001-10
Rua José de Anchieta,1640-Centro-Fax (44) 3447-1212-Cx. Postal 63-CEP 87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025**
**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO / RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVO E REAJUSTE**

**O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 76.779.967/0001-10, com sede à Rua José de Anchieta, 1640 - Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDEMIR JOIA PEREIRA**, e empresa **VEDRELUA COMERCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS LTDA**, inscrita sob o nº **55.620.025/0001-97**, com endereço na 10º Rua Guarainia, nº 38, bairro, centro, Loanda/PR, CEP: 87.620-000, neste ato representado pelo Sra. Luiane Machado da Silva Bordalico, conforme atos constitutivos da empresa, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência, Renovação de Quantitativo e Reajuste, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 201/2025, Pregão Eletrônico nº 073/2025, Processo Administrativo nº 116/2025.

**1 CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de Prazo de Vigência, Renovação de Quantitativo e Reajuste, conforme previsto nas cláusulas sexta e sétima da Ata de Registro de Preços nº 78/2025, Pregão Eletrônico nº 073/2025, Processo Administrativo nº 116/2025.
1.2 Fica prorrogada a vigência da Ata por 12 (doze) meses, a partir de 13/11/2026 até 13/11/2027.

**2 CLÁUSULA SEGUNDA- DA RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO**
2.1. Ficam renovados, para o novo período de vigência os quantitativos originalmente registrados na Ata de Registro de Preços nº 201/2025, estimados no Edital e condições estabelecidas no art. 25 do Decreto Municipal nº 011/2025, bem como a previsão constante do edital e da ata de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/MODELO | UNID | QUANT | V.UNIT | TOTAL | V.UNIT CORRIGIDO | V. TOTAL CORRIGIDO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LOJAS TEMPORÁRIAS 3MM, PARA APLICAÇÃO EM PORTAS E JANELAS, INCLUINDO MATERIAIS TÉCNICOS E PERFIS, DE ACORDO COM PROJETO E ORIENTAÇÕES | MODELO DE REFERÊNCIA: CONFORME ORIENTAÇÕES | M² | 428 | R$ 429,00 | R$ 183.612,00 | R$ 441,87 | R$ 189.140,36 |
| 2 | LOJAS TEMPORÁRIAS 5MM, PARA APLICAÇÃO EM PORTAS E JANELAS, INCLUINDO MATERIAIS TÉCNICOS E PERFIS, DE ACORDO COM PROJETO E ORIENTAÇÕES | MODELO DE REFERÊNCIA: CONFORME ORIENTAÇÕES | M² | 415 | R$ 515,00 | R$ 213.725,00 | R$ 530,27 | R$ 220.062,05 |
| 3 | LOJAS TEMPORÁRIAS 8MM, PARA APLICAÇÃO EM PORTAS E JANELAS, INCLUINDO MATERIAIS TÉCNICOS E PERFIS, DE ACORDO COM PROJETO E ORIENTAÇÕES | MODELO DE REFERÊNCIA: CONFORME ORIENTAÇÕES | M² | 440 | R$ 615,00 | R$ 270.600,00 | R$ 633,81 | R$ 278.875,40 |
| 4 | LOJAS TEMPORÁRIAS 10MM, PARA APLICAÇÃO EM PORTAS E JANELAS, INCLUINDO MATERIAIS TÉCNICOS E PERFIS, DE ACORDO COM PROJETO E ORIENTAÇÕES | MODELO DE REFERÊNCIA: CONFORME ORIENTAÇÕES | M² | 387 | R$ 715,00 | R$ 276.705,00 | R$ 736,77 | R$ 285.090,99 |
| | | | | | Valor Total | | R$ 1.791,55 | R$ 693.169,00 |

**3 CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**
3.1 O presente termo aditivo decorre as normas fixadas na **Ata de Registro de Preços nº 201/2025**, oriundo da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025** e com amparo nas normas, especialmente na Lei 14.133/2021 e suas alterações, inciso III do art. 84 da Lei nº 14.133/21 e a cláusula sexta e sétima da Ata de Registro de Preços nº 200/2025, Pregão Eletrônico nº 072/2025, Processo Administrativo nº 115/2025 e suas alterações, bem como as condições abaixo descritas, mediante declarando as partes terem obtido conhecimento do texto legal mencionado e que a este se submetem.

**4 CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**
4.1 Os valores necessários aos pagamentos do presente Ata de Registro de Preços, correrão a conta da dotação orçamentaria abaixo descriminada ou outra que vier a ser substituída:

**5 CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**
5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata nº 200/2025.

**6 CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**
6.1 O presente termo aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput da Lei nº 14.133, de 2021, e art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 3º, I, e anexo V, do Decreto nº 7.724, de 2012.
E por estarem certos e acordes, os contratantes assinam o presente Termo de Aditivo à Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 11 de novembro de 2026.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ — Contratante
VEDRELUA COMERCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS LTDA — Contratado

Test.: _____ Test.: _____

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.779.967/0001-10
Rua José de Anchieta,1640-Centro-Fax (44) 3447-1212-Cx. Postal 63-CEP 87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025**
**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO / RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVO E REAJUSTE**

**O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 76.779.967/0001-10, com sede à Rua José de Anchieta, 1640 - Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDEMIR JOIA PEREIRA**, e empresa **VEDRELUA COMERCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS LTDA**, inscrita sob o nº **55.620.025/0001-97**, com endereço na 10º Rua Guarainia, nº 38, bairro, centro, Loanda/PR, CEP: 87.620-000, neste ato representado pelo Sra. Luiane Machado da Silva Bordalico, conforme atos constitutivos da empresa, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência, Renovação de Quantitativo e Reajuste, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 201/2025, Pregão Eletrônico nº 073/2025, Processo Administrativo nº 116/2025.

**1 CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de Prazo de Vigência, Renovação de Quantitativo e Reajuste, conforme previsto nas cláusulas sexta e sétima da Ata de Registro de Preços nº 78/2025, Pregão Eletrônico nº 073/2025, Processo Administrativo nº 116/2025.
1.2 Fica prorrogada a vigência da Ata por 12 (doze) meses, a partir de 13/11/2026 até 13/11/2027.

**2 CLÁUSULA SEGUNDA- DA RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO**
2.1. Ficam renovados, para o novo período de vigência os quantitativos originalmente registrados na Ata de Registro de Preços nº 201/2025, estimados no Edital e condições estabelecidas no art. 25 do Decreto Municipal nº 011/2025, bem como a previsão constante do edital e da ata de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/MODELO | UNID | QUANT | V.UNIT | TOTAL | V.UNIT CORRIGIDO | V. TOTAL CORRIGIDO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LOJAS TEMPORÁRIAS 3MM, PARA APLICAÇÃO EM PORTAS E JANELAS, INCLUINDO MATERIAIS TÉCNICOS E PERFIS, DE ACORDO COM PROJETO E ORIENTAÇÕES | MODELO DE REFERÊNCIA: CONFORME ORIENTAÇÕES | M² | 428 | R$ 429,00 | R$ 183.612,00 | R$ 441,87 | R$ 189.140,36 |
| 2 | LOJAS TEMPORÁRIAS 5MM, PARA APLICAÇÃO EM PORTAS E JANELAS, INCLUINDO MATERIAIS TÉCNICOS E PERFIS, DE ACORDO COM PROJETO E ORIENTAÇÕES | MODELO DE REFERÊNCIA: CONFORME ORIENTAÇÕES | M² | 415 | R$ 515,00 | R$ 213.725,00 | R$ 530,27 | R$ 220.062,05 |
| 3 | LOJAS TEMPORÁRIAS 8MM, PARA APLICAÇÃO EM PORTAS E JANELAS, INCLUINDO MATERIAIS TÉCNICOS E PERFIS, DE ACORDO COM PROJETO E ORIENTAÇÕES | MODELO DE REFERÊNCIA: CONFORME ORIENTAÇÕES | M² | 440 | R$ 615,00 | R$ 270.600,00 | R$ 633,81 | R$ 278.875,40 |
| 4 | LOJAS TEMPORÁRIAS 10MM, PARA APLICAÇÃO EM PORTAS E JANELAS, INCLUINDO MATERIAIS TÉCNICOS E PERFIS, DE ACORDO COM PROJETO E ORIENTAÇÕES | MODELO DE REFERÊNCIA: CONFORME ORIENTAÇÕES | M² | 387 | R$ 715,00 | R$ 276.705,00 | R$ 736,77 | R$ 285.090,99 |
| | | | | | Valor Total | | R$ 1.791,55 | R$ 693.169,00 |

**3 CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**
3.1 O presente termo aditivo decorre as normas fixadas na **Ata de Registro de Preços nº 201/2025**, oriundo da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025** e com amparo nas normas, especialmente na Lei 14.133/2021 e suas alterações, inciso III do art. 84 da Lei nº 14.133/21 e a cláusula sexta e sétima da Ata de Registro de Preços nº 200/2025, Pregão Eletrônico nº 072/2025, Processo Administrativo nº 115/2025 e suas alterações, bem como as condições abaixo descritas, mediante declarando as partes terem obtido conhecimento do texto legal mencionado e que a este se submetem.

**4 CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**
4.1 Os valores necessários aos pagamentos do presente Ata de Registro de Preços, correrão a conta da dotação orçamentaria abaixo descriminada ou outra que vier a ser substituída:

**5 CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**
5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata nº 200/2025.

**6 CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**
6.1 O presente termo aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput da Lei nº 14.133, de 2021, e art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 3º, I, e anexo V, do Decreto nº 7.724, de 2012.
E por estarem certos e acordes, os contratantes assinam o presente Termo de Aditivo à Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 11 de novembro de 2026.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ — Contratante
VEDRELUA COMERCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS LTDA — Contratado

Test.: _____ Test.: _____

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3443-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**
**PROCESSO Nº 173/2026**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**, Estado do Paraná, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 6.379/2024, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço LOTE, da seguinte forma:

**OBJETO**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAUDE TIPO I), PELA PROPOSTA SISMOS Nº 10379.983/0001/24-001, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA E O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO PROCESSO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

**DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

- **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ DO DIA : 03/12/2026 às 08:30 hrs**
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: *às 09:00 horas do dia 03/12/2026.***

O Edital completo encontra-se disponível no site desta prefeitura www.saojoaodocaiua.pr.gov.br, e na plataforma www.bnc.compras.com qualquer dúvida ligar no telefone (44) 3310-1250, falar no Setor de Licitação, ou através do E-mail: licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, PR, 12 DE NOVEMBRO DE 2026

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3443-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO***
***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR.***
***Aviso De Licitação***
***Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R$ 80.000,00).***

**Edital de Pregão Nº. 057/2026**
**Processo nº 163/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LICENÇA MENSAL DE SOFTWARE ELETRÔNICO DE TABELAMENTO DE PREÇOS REFERENTE A PEÇAS E SERVIÇOS DE MECANICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, VISANDO ABRANGER A TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR, E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS.

**ABERTURA:** A abertura do certame será às 09:00 hrs do dia 02/12/2026

O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br com processos licitatórios e https://bnc.org.br **plataforma Bolsa Nacional de Compras**. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

12 DE NOVEMBRO DE 2026

STEFAN TOMÉ PAUKA
*Prefeito Municipal*

---

*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ*
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3443-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026**
**PROCESSO Nº 176/2026**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**, Estado do Paraná, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 6.379/2024, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço LOTE, da seguinte forma:

**OBJETO**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, INCLUINDO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, MEIO-FIO E SARJETA, CALÇADAS ACESSÍVEIS, PISO TÁTIL, ARBORIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NO LOTEAMENTO MUNICIPAL EM SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS PEÇAS TÉCNICAS INTEGRANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA: MOBILIDADE URBANA, INSTRUMENTO TRANSFEREGOV/CONTRATO DE REPASSE Nº 960990/2025, OPERAÇÃO Nº 1107690-60 JUNTO COM ESSE MUNICIPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

**DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

- **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ DO DIA : 03/12/2026 às 08:30 hrs**
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: *às 09:00 horas do dia 03/12/2026.***

O Edital completo encontra-se disponível no site desta prefeitura www.saojoaodocaiua.pr.gov.br, e na plataforma www.bnc.compras.com qualquer dúvida ligar no telefone (44) 3310-1250, falar no Setor de Licitação, ou através do E-mail: licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, PR, 12 DE NOVEMBRO DE 2026

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

---

***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ***
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3443-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026**
**PROCESSO Nº 173/2026**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**, Estado do Paraná, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 6.379/2024, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço LOTE, da seguinte forma:

**OBJETO**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAUDE TIPO I), PELA PROPOSTA SISMOS Nº 10379.983/0001/24-001, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA E O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO PROCESSO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

**DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

- **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ DO DIA : 03/12/2026 às 08:30 hrs**
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: *às 09:00 horas do dia 03/12/2026.***

O Edital completo encontra-se disponível no site desta prefeitura www.saojoaodocaiua.pr.gov.br, e na plataforma www.bnc.compras.com qualquer dúvida ligar no telefone (44) 3310-1250, falar no Setor de Licitação, ou através do E-mail: licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, PR, 12 DE NOVEMBRO DE 2026

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

---

***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ***
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3443-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026**
**PROCESSO Nº 176/2026**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**, Estado do Paraná, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 6.379/2024, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço LOTE, da seguinte forma:

**OBJETO**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, INCLUINDO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, MEIO-FIO E SARJETA, CALÇADAS ACESSÍVEIS, PISO TÁTIL, ARBORIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NO LOTEAMENTO MUNICIPAL EM SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS PEÇAS

## ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**DECRETO Nº 44.910 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 2.181.400,00 (dois milhões, cento e oitenta e um mil e quatrocentos reais), na forma em que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4.686, de 22 de dezembro de 2025.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 2.181.400,00 (dois milhões, cento e oitenta e um mil e quatrocentos reais), para reforço no Exercício Financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | |
|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Saúde | | |
| Unidade Orçamentária: 12.001 | Fundo Municipal de Saúde - SMSA | |
| Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0007.2068 | Atividade: Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde. | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 4432930000 - Indenizações e restituições | 03500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde | R$ 2.181.400,00 |
| **VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 2.181.400,00** | | |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito indicado no art. 1º, será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | | |
|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Saúde | | |
| Unidade Orçamentária: 12.001 | Fundo Municipal de Saúde - SMSA | |
| Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0007.2068 | Atividade: Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde. | |
| **[redacted]ento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| [redacted]4490520000 – Equipamentos e material permanente | 03500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde | R$ 2.181.400,00 |
| **VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 2.181.400,00** | | |

**Art. 3º** Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4.653, de 17 de outubro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, o seguinte:

Programa: 0007 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Saúde

| Nº | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta | Valor | Recurso |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2068 | Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde. | Apoio Administrativo | Outras Unidades e Medidas | 1 | R$ 0,00 | 03500-Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde |

**Art. 4º** Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4.651, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Órgão** | 12 - Secretaria Municipal de Saúde | | |
| **Programa** | 0007 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Saúde | | |
| **Indicadores** | Reduzir a mortalidade infantil | **Unidade de Medida:** | Percentual |
| **Medida Recente** | 0,0000 | | |
| **Meta** | 0,0000 | | |
| **Indicadores** | Reduzir a incidência de gravidez na adolescência | **Unidade de Medida:** | Percentual |
| **Medida Recente** | 0,0000 | | |
| **Meta** | 0,0000 | | |
| **Indicadores** | Capacitação e Qualificação | **Unidade de Medida:** | Pessoas |
| **[redacted]dida [redacted]cente** | 0,0000 | | |
| **Meta** | 0,0000 | | |
| **Indicadores** | Reduzir para 30% o percentual de usuários que aguardam na fila para realização de consultas especializadas há mais de 6 meses para as seguintes especialidades no atendimento do adulto:cardiologia,oftalmologia, neurologia, endocrinologia. | **Unidade de Medida:** | Percentual |
| **Medida Recente** | 0,0000 | | |
| **Meta** | 0,0000 | | |
| **Indicadores** | Fortalecer o Cuidado Integral da Pessoa Idosa por meio da adoção de boas práticas | **Unidade de Medida:** | Percentual |
| **Medida Recente** | 0,0000 | | |
| **Meta** | 0,0000 | | |
| **Indicadores** | Alcançar 75% de homogeneidade vacinal para no mínimo 8 vacinas. | **Unidade de Medida:** | Percentual |
| **Medida Recente** | 0,0000 | | |
| **Meta** | 0,0000 | | |
| **Ação** | 2068 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento do ações de promoção à saúde. | | |
| **Produto** | Apoio Administrativo | **Unidade de Medida:** | Outras Unidades e Medidas |
| **Órgão** | 12 - Secretaria Municipal de Saúde | | |
| **Vinculo** | 03500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde | | |

| Ano | Meta Física | Meta Financeira |
|---|---|---|
| 2026 | 1 | |
| 2027 | 1 | 0,00 |
| 2028 | 1 | 0,00 |
| 2029 | 1 | 0,00 |
| **Valor Total do Programa** | **4** | **0,00** |

**Art. 5º** O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade deste Decreto, terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de novembro de 2026.

**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**

Prefeito

## ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**DECRETO Nº 44.911 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 1.185.000,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil reais).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4686 de 22 de Dezembro de 2025:

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 1.185.000,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | |
|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Saúde | | |
| Unidade Orçamentária: 12.001 | Fundo Municipal de Saúde - SMSA | |
| Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0007.2071 | Atividade:Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde. | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 01051 - VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | R$ 1.185.000,00 |
| **VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$1.185.000,00** | | |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1719990104 - VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS da fonte 1051 - VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de novembro de 2026.

**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**

Prefeito

## ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**DECRETO Nº 44.859, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao Processo Administrativo nº 68091/2026, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 084/2025, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1786 de 03 de abril de 2025,

**D E C R E T A**

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 04 de novembro de 2026, a candidata abaixo relacionada e aprovada no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Médico do Clínico Geral, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

| Candidato(a) | CPF |
|---|---|
| BEATRIZ BORGES BUENO SALLE | 089.XXX.XXX-23 |

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de novembro de 2026.

**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**
**Prefeito**
**THAISA BOTOGOSKI**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DECRETO Nº 44.860, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao Processo Administrativo nº 82469/2026, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 084/2025, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1786 de 03 de abril de 2025,

**D E C R E T A**

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 04 de novembro de 2026, a candidata abaixo relacionada e aprovada no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

| Candidato(a) | CPF |
|---|---|
| BARBARA KAWANO RAPOSO | 409.XXX.XXX-44 |

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de novembro de 2026.

**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**
**Prefeito**
**THAISA BOTOGOSKI**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/2026**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem e turismo, responsável pelo planejamento, intermediação e execução logística de todas as etapas da viagem/excursão,** do tipo menor preço total do item, exclusivo para MEI/ME/EPP com prioridade local e regional.

Protocolo: 30508/2026

Data: 18 de novembro de 2026 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG:987915 – N.º 62/2026.

O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1

Telêmaco Borba, 12 de novembro de 2026

**Denise Aparecida Mendes Maciel**
**Agente de contratação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026**

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos e condições fixados no edital e seus anexos e da seguinte forma:

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução das obras de revitalização do campo de esportes do distrito Maristela, do município de Alto Paraná – PR, com área total de 13.739,93 m², situado na rua Irói com rua Perobas, no distrito de Maristela, município de Alto Paraná, estado do Paraná, coordenadas geográficas: Latitude 23º07'50.2"S e Longitude 52º17'34.0"W, em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos, partes integrantes do Processo Licitatório.

**DATA/HORÁRIO DA SESSÃO:** 22/12/2026, às 08:30 horas

**DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS:** até as 08:29 horas do dia 22/12/2026.

**VALOR ESTIMADO**: R$ 1.355.452,14

**INVERSÃO DE FASES:** Concorrência Eletrônica será realizada com INVERSÃO DE FASES, nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021, sendo analisada PRIMEIRAMENTE A HABILITAÇÃO dos licitantes e, posteriormente, as PROPOSTAS DE PREÇOS.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 150 (cento e cinquenta) dias.

**LOCAL:** www.licitanet.com.br, Portal: Plataforma Licitanet - Licitações On Line

**INFORMAÇÕES**: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 – Centro, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br, ou pelo telefone: (44) 3113-0355.Alto Paraná, Estado do Paraná, 12 de novembro de 2026.

**CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA-Prefeito Municipal**
**18ª Gestão Administrativa**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Curitiba, 10 de novembro de 2026.

Aos
Senhores condôminos e moradores
Condomínio Edifício Cordilheiras

Convocamos V.Sa. a participar da Assembléia Geral Ordinária para discussão dos pontos abaixo:

**ASSUNTOS:**
- Prestação de contas - Gestão ano 2025/2026;
- Eleição de Síndico e Subsíndico;
- Eleição de membros Conselho Fiscal ou contratação de um auditor;
- Aprovação previsão orçamentária de R$ 85.000,00;
- Apresentação para aprovação para alteração do horário de funcionamento da portaria (12x36.

**DATA:** 30 de novembro de 2026 – (Segunda - Feira)
**LOCAL:** Salão de festas do Condomínio Edifício Cordilheiras
**HORÁRIO:** 19:00, em 1ª, e às 19h30, em segunda convocação.

**OBS: a)** O condômino tem o direito de "**votar** nas deliberações da assembléia e **dela participarem**, estando quite" (Código Civil, art. 1.335, III);

**b)** As pessoas que comparecerem na qualidade de representante de condômino, deverá apresentar as respectivas procurações com dados completos e legíveis (outorgante, outorgado, poderes específicos, data e assinatura).

Antecipamos os nossos agradecimentos pelo valiosa presença de V.Sa à reunião, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Condomínio Edifício Cordilheiras
Síndica

BEM PARANÁ 3350.6620

www.bemparana.com.br